

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A propósito da notícia vinda a lume, da libertação de quatro arguidos supostamente implicados em vários assaltos à mão armada, e no homicídio do Sr. Inspector da Polícia Judiciária João Melo, ocorrido em Marco de Canavezes em Janeiro de 2001, informa-se do seguinte:

Os acontecimentos referidos deram origem a um processo-crime, onde o Ministério Público deduziu a acusação a 22 de Abril de 2002 pelos crimes de homicídio, associação criminosa e roubo com utilização de armas de fogo. Foi requerida instrução e proferida pronúncia pelos crimes de roubo. A partir daqui passou a haver dois processos, o segundo dos quais reportado ao homicídio e à associação criminosa.

Seguiu os seus trâmites o processo pelos crimes de roubo, com julgamento iniciado em Outubro de 2003 e sentença lavrada a 13 de Abril de 2004, tendo os arguidos sido condenados a severas penas de prisão.

Entretanto, os arguidos não iniciaram o cumprimento de tais penas em virtude de terem sido interpostos recursos para o Tribunal da Relação do Porto, formulados vários pedidos de aclaração e entretanto interpostos recursos para o Supremo Tribunal de Justiça. Assim sendo, os arguidos mantiveram-se na situação de prisão preventiva até que, esgotado o prazo máximo para tal previsto na lei, foram libertados à excepção de um dos arguidos que se encontra preso em Espanha.

Paralelamente, seguiu seus trâmites o segundo processo reportado ao homicídio e à associação criminosa, onde foi recentemente deduzida acusação. O titular do processo, consciente da eventualidade da libertação dos arguidos, que estavam presos preventivamente, à ordem do outro processo, optou por passar ele mesmo mandados de detenção, para os arguidos ficarem em prisão preventiva, desta feita à ordem do segundo processo, e na sequência de um interrogatório como arguidos. O Tribunal de Instrução Criminal considerou ilegal tal detenção libertando os arguidos detidos.

A Procuradoria-Geral da República, confrontada com o desfecho de toda esta sequência de ocorrências, ordenou a instauração de um rigoroso inquérito, destinado a apurar as actuações e as circunstâncias que as envolveram, protagonizadas pelos magistrados do Ministério Público que tiveram intervenção no caso, para daí tirar ilações que neste momento seriam obviamente precipitadas.

Lisboa, 27 de Abril de 2005

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima